



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **20 de Dezembro**, pelas **14.30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Actas n.º 292, 293 e 294 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de integração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia na Câmara Municipal, bem como aprovação da proposta de estrutura de organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea m) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2013, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse municipal do projecto de exploração da pedreira denominada "Vale da Erva", de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de manutenção do pagamento das despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, da Câmara Municipal de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de manutenção do pagamento das despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;
7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção do pagamento do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) para as transmissões de lotes adquiridos diretamente ao Município em zonas industriais promovidas pelo mesmo, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.

Anadia, 10 de Dezembro de 2012,
O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)